ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 DE 04 DE MARÇO DE 1991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , DECRETA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam majorados em 20% (vinte por cento) os vencimentos dc funcionários , pensionista e Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as diposições em contrário.

Acimar Braga Campos
= PRESIDENTE =

Demilson Antônio Ribeiro Monteiro
= 1º SECRETÁRIO =

Eliana dos Reis Peron
= 2º SECRETÁRIA =